

aranjeiras do Sul MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 208/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

<u>DO SUL - PR</u>, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, <u>RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE</u>, pelo prazo de 031 (Trinta e um) dias, a contar de 13.06.2003, a Servidora a Sr.ª <u>GRACIELI CRISTIANI SCHOROEDER CASTILHO</u> RG n.º 6.047.543-1-PR, Professora I, Nível A-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Junho de 2003.

Claudir Justi Prefeito Municipal